

## PORTARIA Nº 287/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013 e nos termos da Lei Municipal 858/2006 de 03/11/2006;

### RESOLVE:


**Art. 1º** Atribuir Gratificação de Representação de Gabinete no montante de aproximadamente 16% (dezesseis) por cento ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de **Motorista**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

### SEVERINO DE ASSIS PEREIRA – Mat. 2077

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2022, ficando revogadas as disposições contrárias.

**Art. 3º** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2022; 94º da Emancipação.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU  
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Orobó  
Secretaria Municipal de Administração  
PUBLICADO EM 17/01/2022  
SECRETARIO



Michelle da Silva  
Teixeira Arruda  
Secretaria de Finanças